OSCEFAF

Ofício OSCEFAF Nº 226/2021 Campo Grande, MS, 18 de outubro 2021

PROTOCOLO
GAB/SAS/PMCG
Horário 14:20
26 OUT. 2021
Lucas
Responsável

Ao
Sr. José Mário Antunes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social.

Prezado Senhor,

Vimos por meio destas encaminhar os documentos abaixo solicitados referente ao FMIA 2019:

1. Plano de Trabalho (Art. 25, Decreto Municipal º 13.022/2016 de 23/12/16);
2. Declaração sobre instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional (Art. 33, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, c/c o art. 26, inciso XI, do Decreto nº 13.022/2016);
3. Declaração conforme Art. 27 do Decreto 13.022/2016 e relação nominal dos dirigentes da Instituição (Art. 26, inciso VIII do Decreto 13.022/2016);
4. Declaração da não ocorrência de impedimentos (Art. 39 da Lei nº 13.019/2014,
5. Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional (Art. 26, inciso III, do Decreto nº 13.022/2016);
6. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (mínimo 1 ano cadastro ativo Art. 26 Item II, Decreto 13.022);
7. Cópia do Estatuto Registrado e de Eventuais Alterações (Alt. 26 Item I, Decreto 13.022/16);
8. Cópia da Ata de posse do Quadro Dirigente Atual devidamente registrada em cartório (Art. 26 Item VII Decreto 13.022/16);
9. Comprovante de Endereço da Organização – cópia conta de consumo, ou de contrato de locação (Art. 26 Item IX Decreto 13.022/16);
10. Cópia dos Documentos Pessoais do Representante Legal (RG e CPF);
11. Cópia do Comprovante de Residência do Representante Legal;
12. Comprovante dos Dados Bancários (extrato zerado de conta corrente especifica, isenta de tarifa bancaria entre as instituições financeiras oficiais, federais, estaduais) Art. 32 1º, 2º Decreto 13.022/16;
13. Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Art. 26 tem IV, Decreto 13.022/16);
14. Certidão Negativa CRF FGTS (Art. 26 Item V, Decreto 13.022/16);

OSCEFAF

15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Artigo 26, Item 13.022/16);
16. Certidão Negativa de Débitos Gerais – CNDG PMCG para sediadas em Campo Grande acompanhada da guia DAM (Art. 26 Item IV, Decreto 13.022/16);
17. Certidão Negativa de Débitos Estadual (Art. 26 Item IV, Decreto 13022/16);
18. Comprovante de Registro do Conselho Municipal para a Infância e a Adolescência – CMDCA;
19. 03 (três) orçamentos dos itens proposto no Plano de Trabalho – (Art. 35 da Lei 13.022/2016).

Sendo o que para o momento, rogamos ao Nosso Senhor Jesus Cristo que abençoe vossas generosas mãos.

Atenciosamente,

Vitor Hugo S. Rojas
Presidente

Vitor Hugo Santana Rojas
Presidente

OSCEFAF

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **SAS – Secretaria Municipal de Assistência Social**	(X) Plano de Trabalho ( ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento

ANEXO I

1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco			CNPJ 02.879.216/0001-02
Endereço Rua Alberto Albertini Nº 394, Jardim Morada do Sol			
Cidade Campo Grande	UF MS	CEP 79.073-210	DDD/Telefone (67) 3397-1876
Banco Banco do Brasil S/A		Agência 5783-5	Conta Corrente 31284-3
Nome do Responsável Vitor Hugo Santana Rojas			CPF 464.876.621-00
CI/Órgão Expedidor RG. 389.301 SEJUSP/MS em 13/06/2013		Cargo Presidente	
Endereço Rua Y Juca Pirama, 139 – Jardim Los Angeles		CEP 79073-254	

2-OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CPF
Endereço (Rua, Bairro e CEP)	DDD/Telefone

3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: **Timbolão**	Período de Execução 180 dias ARR

Identificação do Objeto:
Aquisição de impressora, de notebook e uma mesa de ping pong para utilização na Instituição.

Justificativa da Proposição:

O Projeto Timbolão, vem através desta solicitar itens de impressora multifuncional e notebook para a realização de rotinas diárias de trabalho dos nossos colaboradores da nossa Instituição. Os equipamentos terão como finalidade imprimir, copiar, enviar fax e escanear. Serão alocados nas instalações da Instituição, com o objetivo de atualização tecnológica dos equipamentos de informática com a finalidade de proporcionar, agilidade, flexibilidade, eficiência, funcionalidade e melhoria nos resultados dos trabalhos realizados pelos colaboradores, e a ping pong para esporte e lazer dos usuários.

OSCEFAF

Descrição da Realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos/serviços e metas a serem atingidas:

Existente desde 1995, o Centro Espírita Fraternidade Anália Franco, iniciou suas atividades através de um grupo de amigos com ideais comuns de assistir e promover pessoas que se encontravam em situação de risco social. Iniciou-se com entrega de sopa fraterna na praça Ary Coelho (centro de Campo Grande) a crianças e adultos de rua, e logo após, com informações que muitas destas pessoas eram oriundas da região do "Grande Los Angeles", deliberamos criar juridicamente em 28 de setembro de 1997, as Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco (OSCEFAF), uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, que busca assistência e a promoção social de toda região. Área estigmatizada devido ao alto índice de violência, tráfico de entorpecentes, prostituição, alcoolismo, dentre outros males.

Nesse sentido, trabalhamos nossas ações de forma a instituir a assistência social e cidadania de crianças e adolescentes, oriundos da comunidade. Através da Creche infantil, que recebe crianças de 01 a 05 anos e o Projeto Germinando, que proporcionado a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, melhores condições de vida, desenvolvimento humano e atitudes preventivas, atuando nos Bairros Los Angeles, Jardim Morada do Sol; Jardim Sumatra; Jardim Uirapuru; Loteamento Vespasiano Martins e Residencial Terra Morena., retirando-os das ruas através de um Programa sistemático e contínuo com atividades, sócio assistenciais, no contra turno escolar.

O projeto está de acordo com a Tipificação, "Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados:

A Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco – OSCEFAF tem como metas para o ano de 2021, propiciando atendimento de qualidade a toda comunidade que usufruem dos serviços prestados pela Instituição, assim pretende:

- Assegurar cadastros sempre atualizados com a facilidade de organização através da inserção no notebook e impressora exclusivos a utilização dos colaboradores competentes da Instituição. Atendendo com agilidade na prestação de serviços. Sociais

e educacionais.

- Produzir adequação de serviço aos colaboradores das rotinas de Planejamentos, montagem de Projetos, confecção de planilhas de matriculas e listas de chamadas, assim como os devidos relatórios necessários ao bom andamento do Projeto.
- Permitir ao coordenador e Educador Social ter equipamento como instrumento de trabalho, e impressões de material lúdico para o Projeto.
- Para a administração do Projeto a impressora e notebook são de extrema necessidade para a construção dos matérias de uso continuo, e seus arquivos e impressão das listas de chamadas, planos de aulas, cadernos de atividades, atividades lúdicas, culturais e relatórios.
- Proporcionar a organização da assistência por meio de Programas de Desenvolvimento infanto-juvenil, como formação moral-cristã, com oficinas de artesanato, arte, educação física, recreação e outros.
- A mesa de ping pong para esporte e lazer dos usuários, contribuirá para a as atividades de recreação.

Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:

- Acesso continuado dos equipamentos para a organização armazenamentos dos arquivos e dados
- Acompanhamento de planejamento dos instrutores
- Armazenamento de documentos desenvolvimento do serviço da Instituição
- Facilitar como meio de organização continuada o acesso aos equipamentos adequados em reuniões de colaboradores e pais para execução de aprimoramento dos serviços.
- Melhorar o espaço de esporte e lazer para os usuários.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

A otimização dos serviços e qualidade nos procedimentos serão os melhores agentes de demonstração da excelência dos serviços, como parâmetro do cumprimento dos objetivos, bem como, executando a avaliação e monitoramento das ações propostas pelas OSCEFAF– Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco.

Para este processo, estaremos nos apropriando de alguns instrumentais importantes, sendo estes:

- Entrevista social; Reunião de Equipe; Observação; - Instrumentais de Registros: fotos.

Teremos estes instrumentais enquanto importantes aliados para avaliar e monitorar nossas ações, considerando a implantação e implementação proposição de atividades.

OSCEFAF

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **SAS – Secretaria Municipal de Assistência Social**	(X) Plano de Trabalho ( ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento

ANEXO II

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
	01	Recurso financeiro para aquisição de materiais permanentes	un	03	**ARR**	**180 Dias ARR**

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		**Concedente**	**Proponente**	**Total**
Código	**Especificação**			
4450 4200	Auxílio (aquisição de bens de capital – despesas permanentes)	R$ 4.717,74	00,00	R$ 4.717,74
TOTAL GERAL				**R$ 4.717,74**

OSCEFAF

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **SAS – Secretaria Municipal de Assistência Social**	(X) Plano de Trabalho ( ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento

ANEXO III

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª parcela
	R$ 4.717,74					
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

Proponente

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª parcela
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total da Despesa em R$
Material Permanente Impressora	01	R$ 1.260,78	R$ 1.260,78
Notebook	01	R$ 2.849.05	R$ 2.849.05

OSCEFAF

Mesa de Ping Pong	01	R$ 607,91	R$ 607,91
Total Geral			R$ **4.717,74**

Declaração

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Autenticação

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

Vitor Hugo S. Rojas
Presidente

Vitor Hugo Santana Rojas
Presidente

Aprovação

Campo Grande, _____/_____/_____

Representando do Órgão/Entidade Publico